

**Sano Saneamento e Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 13.419.211/0001-05 - JUCESP 35300453832

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** 22 de janeiro de 2026, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presente a acionista detentora da totalidade das ações da Companhia. **Mesa:** Presidente: Miguel Luiz Morad Noronha. Secretário: Gustavo Luis Barreiro. **Ordem do Dia:** (I) deliberar sobre a redução do Capital Social no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) mediante: (a) a compensação com os prejuízos acumulados de exercícios anteriores; (b) devolução de capital sem o resgate de ações; e (II) deliberar sobre a alteração do 5 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade: I. Aprovar a redução do capital da companhia, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) mediante: a) Absorção de prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 5.596.619,43 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezanove reais e quarenta e três centavos); b) Devolução de capital à Acionista, no valor de R\$ 6.403.380,57 (seis milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), da seguinte forma: b1) Pagamento até o dia 31/01/2026: R\$ 3.903.380,57 (três milhões novecentos e três mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos); b2) Pagamento até o dia 31/12/2026: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). II. Aprovar a alteração 5 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "O Capital Social é de R\$ 9.803.742,67 (nove milhões, oitocentos e três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), dividido em 15.863.045 (quinze milhões, oitocentas e sessenta e três mil e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas". **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Miguel Luiz Morad Noronha, Presidente e Gustavo Luis Barreiro, Secretário e a acionista BMPI Infra - representado por seu Diretor Bruno Costa Carvalho de Sena. A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais. São Paulo/SP, 22 de janeiro de 2026. Miguel Luiz Morad Noronha - Acionista e Presidente da AGE, Gustavo Luis Barreiro - Secretário da AGE. **Acionista:** BMPI Infra S.A. Representado por seu Diretor Bruno Costa Carvalho de Sena - Acionista. Visto do Advogado: Carlos Henrique Salge Recife - OAB/MG Belo Horizonte. **JUCESP** nº 174.628/26-2 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>